

INDICAÇÃO n° 202/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento competente, que proceda com estudo de viabilidade para proceder com a substituição do redutor de velocidade do tipo lombada existente junto à Rua Irineu Guse Claudino, que dá acesso ao Parque Ecológico Jirau Alto, promovendo então com a instalação de uma faixa elevada no local indicado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das várias queixas de munícipes a este vereador signatário, sobre o fato de que lombada existente no local não está adequada para o trânsito de veículos, considerando que o referido redutor de velocidade possui uma altura muito elevada e uma largura muito estreita, o que dificulta a passagem de automóveis.

De tal forma, considerando o grande fluxo de veículos que trafegam pela referida rua, se mostra imprescindível a substituição da precitada lombada em um redutor de velocidade mais apropriado, que seria a implantação de uma faixa elevada no local indicado, com largura e altura mais adequadas para trânsito de veículos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 27 de setembro de 2024.

**Deolino Benini Junior
Vereador Proponente**